

**GRAZZIOTIN S/A**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ: 92.012.467/0001-70**  
**NIRE: 43300002624**

**FATO RELEVANTE**

Em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e à Instrução CVM nº 358/02, e nos termos da Instrução CVM 567/15, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o seu Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada no dia 11/09/2020, o Programa de Recompra de Ações de emissão da própria Companhia, autorizando a Diretoria da Companhia a adquirir ações de sua própria emissão para permanência em tesouraria, e posterior cancelamento ou alienação, sem redução do capital social, observados os seguintes termos e condições:

**1 – Objetivo do Programa de Recompra:**

A Companhia fará a aquisição de ações de própria emissão com o objetivo de incrementar a geração de valor para seus acionistas, por meio da aplicação de parte dos recursos disponíveis em caixa, na aquisição das ações em bolsa de valores, a preços de mercado, para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação das ações no mercado, sem redução do capital social da Companhia.

**2 – Quantidade de ações em circulação:**

A Companhia possui 10.744.931 (dez milhões, setecentas e quarenta e quatro mil, novecentas e trinta e um) ações em circulação no mercado, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 2.525.678 (dois milhões, quinhentas e vinte e cinco mil, seiscentas e setenta e oito) ações ordinárias e 8.219.253 (oito milhões, duzentas e dezenove mil, duzentas e cinquenta e três) ações preferenciais.

**3 – Quantidade de ações a serem adquiridas no âmbito do Programa de Recompra:**

O programa de recompra contemplará a aquisição de até 252.500 (duzentas e cinquenta e duas mil e quinhentas) ações Ordinárias representativas de 10% (dez por cento) das ações em circulação no mercado, negociadas na Brasil, Bolsa, Balcão (b3), sob o código de negociação “CGRA3” e de até 821.900 (oitocentas e vinte e uma mil e novecentas) ações preferenciais, representativas de 10% (dez por cento) das ações em circulação no mercado, negociadas na Brasil, Bolsa, Balcão (b3), sob o código de negociação “CGRA4”.

**4 – Prazo para a realização das aquisições:**

As aquisições, objeto do Programa de Recompra de Ações, poderão ser feitas no período de 20.10.2020 até 20.01.2021, cabendo à Diretoria definir o melhor momento para as aquisições.

**5 – Instituições Financeiras autorizadas:**

As operações de aquisição serão realizadas no pregão da Brasil, Bolsa, Balcão (b3), com a intermediação da Itaú Corretora de Valores SA, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3500, 3º Andar, parte, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64 e/ou da Bradesco SA - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Avenida Paulista nº 1450, 7º Andar – Bela Vista, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.855.045/0001-32.

Passo Fundo/RS, 11 de setembro de 2020.

**GRAZZIOTIN S/A**  
**Renata Grazziotin**  
**Diretora de Relações com Investidores**